

Fundação tem vindo a desenvolver as suas atividades em cooperação, designadamente, com a Câmara Municipal de Lisboa.

Assim, conforme exposto na informação do serviço DAJD/766/2015 do processo administrativo n.º 25/VER/2013 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho da Ministros, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 6990/2013, de 21 de maio de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio de 2013, confirmo o estatuto de utilidade pública da Fundação Maria Ulrich, com efeitos a 15.01.2013.

A declaração de utilidade pública é válida por cinco anos a partir da publicação do presente despacho, podendo ser renovada mediante pedido expresso apresentado pela Fundação junto dos serviços da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

10 de agosto de 2015. — O Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares, *Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes*.

208879184

Gabinete do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional

Despacho n.º 9560/2015

Ao abrigo do artigo 10.º, n.º 11 e n.º 12, do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 119/2013, de 21 de agosto, e do artigo 16.º, n.º 1 e n.º 2, alíneas d) e e), do Decreto-Lei n.º 23/2015, de 6 de fevereiro, designo como representante na comissão de acompanhamento dos regimes de incentivo à leitura de publicações periódicas e dos incentivos do Estado à comunicação social, a criar junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, o Dr. Tiago Leote Cravo, adjunto do Gabinete do Senhor Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional.

5 de agosto de 2015. — O Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, *Luís Miguel Piores Pessoa Maduro*.

208874259

Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.

Deliberação n.º 1654/2015

Através da Portaria n.º 351/2013, de 4 de dezembro, foram aprovados os Estatutos da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., que definem a sua organização interna através da identificação das unidades, cujas competências são fixadas e prevendo que, por deliberação do Conselho Diretivo, sejam criados, modificados ou extintos até 25 núcleos, integrados ou não nas unidades.

Nos termos do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/2013, de 18 de outubro, que aprova a Lei Orgânica da Agência, I. P., os cargos de diretor de unidade e de coordenador de núcleo são cargos de direção intermédia respetivamente de 1.º e de 2.º grau.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 1.º dos Estatutos da Agência, I. P. o Conselho Diretivo, através de deliberação, já aprovou a constituição dos núcleos que considera melhor concretizar a organização estatutária fixada importando agora designar, em regime de substituição, os diretores de unidade e coordenadores de núcleo.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e tendo presente a competência técnica, perfil e aptidão, os requisitos habilitacionais e a experiência profissional fixados no artigo 20.º do referido estatuto, o Conselho Diretivo delibera designar, em regime de substituição, os seguintes dirigentes:

De 1.º grau:

Licenciada Joana do Ó dos Santos Coradinho, diretora da Unidade de Gestão Institucional, com efeitos a 1 de abril de 2014;

Mestre Carla Cristina Mendes Leal, diretora da Unidade de Avaliação e Monitorização Estratégica, com efeitos a 1 de abril de 2014;

Licenciada Maria Teresa Pereira de Oliveira, diretora da Unidade de Coordenação FEDER e FC, com efeitos a 1 de abril de 2014;

Mestre Margarida Maria Coelho Cabral Joanaz de Melo, diretora da Unidade de Gestão Financeira, com efeitos a 1 de abril de 2014;

Licenciada Gisela Rute Ferreira do Coito Rodrigues, diretora da Unidade de Certificação, com efeitos a 1 de abril de 2014;

Licenciado Pedro Luís Conde Caldeira Santos, diretor da Unidade de Controlo e Auditoria, com efeitos a 1 de abril de 2014;

Mestre Conceição José Mendes Moreno, diretora de Unidade de Política Regional, com efeitos a 21 de abril de 2014;

Licenciado Joaquim Rafael Costa de Oliveira Moura, diretor da Unidade de Coordenação FSE, com efeitos a 1 de maio de 2014;

Mestre João Manuel Cordeiro Morgado, diretor da Unidade de Sistemas de Informação, com efeitos a 1 de novembro de 2014;

Licenciada Patrícia Laires Pinheiro de Andrade Borges diretora da Unidade de Coordenação FSE, com efeitos a 16 de abril de 2015.

De 2.º grau:

Licenciado António Manuel Baptista Ribeiro, coordenador do Núcleo de Apoio Jurídico e Contencioso, com efeitos a 1 de abril de 2014;

Licenciada Sandra Maria Ferreira Rodrigues, coordenadora do Núcleo de Contratação Pública e Auxílios de Estado, com efeitos a 1 de abril de 2014;

Mestre Paula Margarida Santos Ferreira Vicente, coordenadora do Núcleo de Comunicação e Documentação, com efeitos a 1 de abril de 2014;

Licenciada Maria João da Silva Abreu Figueiredo, coordenadora do Núcleo de Recursos Financeiros e Patrimoniais, com efeitos a 1 de abril de 2014;

Mestre Carla Cristina Florêncio da Rocha Rodrigues, coordenadora do Núcleo de Gestão de Recursos Humanos, com efeitos a 1 de abril de 2014;

Licenciado Gonçalo Manuel Bragança Rúbio Barreira Vieira, coordenador do Núcleo de Gestão de Recursos Tecnológicos, com efeitos a 1 de abril de 2014;

Licenciado António Manuel da Graça Lopes Miguéns, coordenador do Núcleo Sistema de Informação FSE, com efeitos a 1 de abril de 2014;

Mestre César Gaspar Melo da Rosa, coordenador do Núcleo Sistema de Informação Acordo de Parceria, com efeitos a 1 de abril de 2014;

Mestre Nuno Miguel de Oliveira Romão, coordenador do Núcleo de Estudos e Políticas Territoriais, com efeitos a 1 de abril de 2014;

Mestre Sandra Pinto Dionízio, coordenadora do Núcleo da Avaliação, com efeitos a 1 de abril de 2014;

Licenciado Rui Alexandre dos Santos Inácio, coordenador do Núcleo de Monitorização, com efeitos a 1 de abril de 2014;

Licenciada Isabel Maria Goulão da Câmara Pestana Ferreira, coordenadora do Núcleo de Acompanhamento dos Programas FEDER e FC, com efeitos a 1 de abril de 2014;

Licenciada Graça Raquel Mendes Moreira Rocha, coordenadora do Núcleo de Cooperação Territorial, com efeitos a 1 de abril de 2014;

Licenciada Maria Julieta da Costa Albuquerque de Sousa, coordenadora do Núcleo de Acompanhamento dos Programas FSE, com efeitos a 1 de abril de 2014;

Licenciada Lília Craveiro Melo, coordenadora do Núcleo de Simplificação, com efeitos a 1 de abril de 2014;

Licenciada Maria Adília Folgado Cresso, coordenadora do Núcleo de Programação Financeira, com efeitos a 1 de abril de 2014;

Licenciada Maria Helena Costa Luiz Conde Barroso Galdes, coordenadora do Núcleo de Fluxos Financeiros, com efeitos a 1 de abril de 2014;

Licenciado Rogério Augusto Paulino Martins, coordenador do Núcleo de Certificação FEDER e Fundo de Coesão, com efeitos a 1 de abril de 2014;

Licenciado Nuno Miguel da Silva Pedro, coordenador do Núcleo de Certificação FSE, com efeitos a 1 de abril de 2014;

Licenciada Deolinda Maria Ferreira Pereira Martins, coordenadora do Núcleo de Controlo das Declarações de Despesa, com efeitos a 1 de abril de 2014;

Licenciada Ana Paula Figueiredo Duarte, coordenadora do Núcleo de Planeamento e Programação do Controlo, com efeitos a 1 de abril de 2014;

Licenciada Teresa Maria Filipe Cruz, coordenadora do Núcleo de Auditoria FEDER e FC, com efeitos a 1 de abril de 2014;

Licenciada Maria da Graça Sousa Ferreira, coordenadora do Núcleo de Auditoria FSE, com efeitos a 1 de abril de 2014;

Mestre Mafalda Sofia Lopes Ferreira Simões, coordenadora do Núcleo de Acompanhamento do Acordo de Parceria, com efeitos a 1 de março 2015.

Os designados Isabel Maria Goulão Câmara Pestana Ferreira, Conceição José Mendes Moreno e João Manuel Cordeiro Morgado ficam autorizados a optar pelo vencimento da sua função, cargo ou categoria de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a nota curricular dos designados é publicada em anexo ao presente despacho.